



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n — Fone: 728-1286 — FAX 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 — Bezerras — PE

C.G.C. 10 091.510/0001-75

LEI Nº 413/94

DE: 04.03.94

Objeto: Altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal dos Bezerras e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A partir de 1º de março de 1994, os Serviços Sociais agregados à Unidade Orçamentária: 24.00 - ~~SECRETARIA DE SAÚDE AÇÃO SOCIAL~~, passem a fazer parte de uma Secretaria Municipal autônoma, com as seguintes codificação e denominação:

27.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - ficam, também, criado o Departamento vinculado à Secretaria mencionada no artigo anterior, a seguir discriminado:

27.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

27.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º - Em decorrência das alterações organizacionais previstas nos artigos precedentes, a atual Unidade Orçamentária: 24:00 - ~~SECRETARIA DE SAÚDE DE E AÇÃO SOCIAL~~, passa a denominar-se simplesmente de SECRETARIA DA SAÚDE, permanecendo com a mesma codificação orçamentária.

Art. 4º - A fim de viabilizar o funcionamento da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL a que se refere esta lei, ficam criados os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, constantes dos ANEXOS I, II e III, que integram a presente lei, a serem providos de acordo com a legislação em vigor.